



## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (35) 733-1200  
e-mail: [prefeitura@ibituranet.com.br](mailto:prefeitura@ibituranet.com.br) - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

### **LEI N.º 627 / 2007** **DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Dá nome de “RUA JOSÉ PEDRO FERREIRA”,  
a rua sem denominação e contém outras  
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de “**RUA JOSÉ PEDRO FERREIRA**”, a rua sem denominação, local compreendido em continuação a Rua Barão do Rio Branco, após a Rodovia MG-455, passando pela rua Cirilo Felisberto dos Reis e loteamento até a saída para o Bairro do Pântano, contendo em torno de 300 (trezentos) metros, perímetro urbano deste Município.

**Art. 2.º** - Passa a fazer parte integrante desta lei o “Croqui de Localização” em anexo, elaborado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal, com o respectivo nome.

**Art. 3.º** - O Poder Executivo Municipal dará publicidade aos moradores da “Rua” acima denominada, bem como notificará as empresas prestadoras de serviços públicos que operam no município.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 12 de dezembro  
de 2007.

**ONOFRE GERALDO DOS REIS**  
*Prefeito Municipal*